



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TREZE TÍLIAS

MOÇÃO DE APELO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROTOCOLADO

Data 10 / 07 / 2023

Ass Raquelini

Moção nº 04/2023

“APELA, aos órgãos públicos competentes, para que sejam tomadas providências no sentido de equilibrar os custos das atividades leiteiras, com o objetivo de tornar a atividade rentável e competitiva”.

O setor leiteiro no Brasil está vivendo uma enorme insegurança, tendo em vista o volume das importações realizadas dos países da América do Sul que chegaram quase 70 mil toneladas de leite, creme de leite e laticínios, só no primeiro quadrimestre deste ano, de acordo com informações da plataforma ComexStat, do Governo Federal.

O leite importado dos vizinhos sul-americanos é, tradicionalmente, 15% (quinze por cento) mais barato que o nacional, isto vem pressionando o setor leiteiro brasileiro a trabalhar com margens ainda menores, mesmo já sendo estreitíssimas, nos últimos meses.

Na contramão, os consumidores não estão conseguindo pagar o valor do leite, nos moldes atualmente praticados, chegando em certos momentos a custar R\$ 8,00 (oito reais) o litro de leite UHT. Portanto, se o consumo não começar a aumentar na mesma proporção da importação, vai sobrar leite no mercado, situação que será ainda mais prejudicial para os produtores, haja vista que o preço pago ao produtor é de R\$ 2,00 a R\$ 3,00.

O momento é de entressafra, quando historicamente ocorriam altas nos preços pagos ao produtores, contudo este ano o acréscimo não está ocorrendo, tendo em vista as importações, as quais estão resultando em baixas consecutivas e significantes, dos preços pagos.

Sabe-se que o custo de produção baixou, mas esta redução não acompanha a baixa dos preços pagos pelo leite ao produtor, ou seja, o valor pago não é suficiente para cobrir todas as despesas, fato que vem piorando ainda mais a situação financeira das propriedades.

O Estado de Santa Catarina produz 2,9 bilhões de litros de leite, sendo o 4º maior produtor nacional e 70% desta produção está concentrada no Oeste e Meio Oeste catarinense, inclusive, Treze Tílias faz parte dessa estatística. Inclusive, no nosso Município, está instalada uma das maiores laticínios do país, sendo a produção leiteira uma das principais fontes de renda dos trezetilienses, seja direta ou indiretamente.

Rua Pedro Nelcido Käfer, 115, Centro, Treze Tílias/SC
CEP: 89.650-000 - Fone/Fax: (49) 3337-1008
camara@camaratrezetiliass.com.br

Flávia
Staluh

Luiza
AP



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TREZE TÍLIAS

Diante de todo o exposto e da situação que se apresenta, especialmente no que diz respeito a cadeia produtiva do leite e seus derivados, qual seja a produção primária nas propriedades da agricultura familiar, modelo que se enquadram a grande maioria das propriedades rurais situadas no Município de Treze Tílias, bem como para evitar danos futuros, como dificuldades financeiras dos produtores rurais, podendo chegar a falência das propriedades, os Nobres Edis da Câmara de Vereadores de Treze Tílias apresentam a presente **MOÇÃO DE APELO**, nos termos abaixo, que restou automaticamente aprovada, tendo em vista que está subscrita por todos, devendo, após lida em plenário, ser encaminhada aos citados:

*“A CÂMARA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS **APELA** AO GOVERNO FEDERAL, NAS PESSOAS DO MINISTRO DA AGRICULTURA SR. CARLOS FÁVERO E MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, SR. PAULO TEIXEIRA; AO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, SR. JORGINHO MELLO E SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE SANTA CATARINA, SR. VALDIR COLATO; E AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, SR. MAURO DE NADAL, PARA QUE SEJAM ESTABELECIDAS, COM URGÊNCIA, MEDIDAS PARA CONTENÇÃO DA CRISE, DENTRE ELAS: a) ESTABELECIMENTO DE BARREIRAS TARIFÁRIAS E CONTROLE DE IMPORTAÇÃO; b) FORTALECIMENTO DA REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA EM FÓRUMS INTERNACIONAIS; c) INCENTIVO À COMPETITIVIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS NACIONAIS; d) ESTÍMULO À DIVERSIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS LÁCTEOS; e) PROGRAMAS DE APOIO À CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES PARA O PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS LÁCTEOS”.*

Plenário Paulo Sérgio Falchetti, 10 de julho de 2023.


ADRIANO FEILSTRECKER
Presidente


RENATO DE BASTIANI
Vereador

Rua Pedro Nelcido Käfer, 115, Centro, Treze Tílias/SC
CEP: 89.650-000 - Fone/Fax: (49) 3537-1008
camara@camaratrezetiltias.com.br



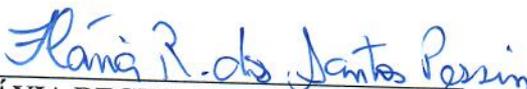





Flávia A
Luge



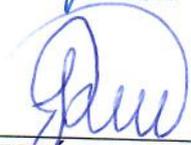
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TREZE TÍLIAS

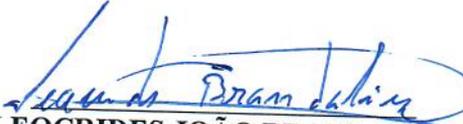

FLÁVIA REGINA DOS SANTOS PESSIN
Vereadora

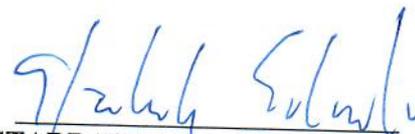

THIAGO ZEFERINO RODRIGUES
Vereador


RODRIGO KANDLER
Vereador


ADEMIR ROBERTO CONCATTO
Vereador


JOSÉ DA ROCHA
Vereador


LEOCRIDES JOÃO BRANDALISE
Vereador


STARBAK FRANZ SCHNEIDER
Vereador







ENC: Moção de Apelo - Setor Leiteiro - Desconsiderar email anterior

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 19/07/2023 07:24

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (719 KB)

Moção nº 04-2023 - Assinada.pdf;

De: camara@camaratrezetillas.sc.gov.br <camara@camaratrezetillas.sc.gov.br>

Enviado: terça-feira, 18 de julho de 2023 08:53

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção de Apelo - Setor Leiteiro - Desconsiderar email anterior

Bom dia

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Mauro de Nadal

Com nossas saudações, por ordem do nosso presidente Adriano Feilstrecker, encaminhamos Moção de Apelo aprovada nesta Casa na sessão de 10/07/2023:

Moção nº 04/2023 – subscrita por todos os vereadores – Moção de Apelo - APELA aos órgãos públicos competentes, para que sejam tomadas providências no sentido de equilibrar os custos das atividades leiteiras, com o objetivo de tornar a atividade rentável e competitiva.

Atenciosamente

Raquel Trevisol e Silva

Técnica Administrativa Legislativa

Câmara Municipal de Vereadores de Treze Tílias

Tel 049 3537 1008

Cel/Whats 49 99993 0256

Email: camara@camaratrezetillas.sc.gov.br / camara13tilias@yahoo.com.br

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.